



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 650/2017

Súmula: Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
Considerando o pedido da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada da função gratificada de Coordenadora Pedagógica do centro Municipal de Educação Infantil Vó Rosa, a professora Fernanda Aparecida Pereira, portadora do RG nº 6.980.868-9.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 02 de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº	1707
Página	01
Data	09/03/2017
Visto	Flavio